



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 107/2021

EMENDA

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

- 1) Fica suprimido o Artigo 2º do PLO Nº 107/2021.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

- 1) O Artigo 3º do PLO Nº 107/2021, passa a ser Artigo 2º sem alteração de sua redação.

Justificativa: A emenda apresentada segue orientação do Parecer Jurídico, com o intuito de tornar a propositura viável juridicamente, suprimindo o Artigo 2º, considerando que o Chefe do Poder Executivo não necessita de “autorização” do Legislativo para a realização de atos de sua competência exclusiva, como a permissão de campanhas nos meios de comunicação, escolas, rádio, mídias sociais, TV, postos de saúde, hospitais e outros, restando evidente violação à chamada reserva de Administração.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente

RICARDO PRADO
Vice-Presidente

MURILO BUENO
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



